



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Segunda-feira • 03 de junho de 2019 • Ano V • Edição Nº 1347



QR CODE

### SUMÁRIO

|   |   |
|---|---|
| <b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL</b> ..... | 2 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS .....                          | 2 |
| ATA (TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019) .....              | 2 |
| CANCELAMENTO (TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019) .....     | 3 |
| DECISÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019) .....          | 4 |
| PARECER TÉCNICO (TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019) .....  | 5 |
| <b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....                     | 6 |
| ATOS OFICIAIS .....                                   | 6 |
| PORTARIA (Nº 045/2019) .....                          | 6 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: PAULO CESAR BAHIA FALCÃO

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ATA (TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019)**

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

DATA: 30 de maio de 2019

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 003/2019.

OBJETO: Contratação de empresa para reforma da Praça Municipal Schitini localizada na sede do município de Amélia Rodrigues – BA.

No dia trinta de maio de dois mil e dezenove às nove horas e quinze minutos, na sede da Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues, Estado da Bahia, realiza-se sessão pública para continuidade ao certame. Compareceu a sessão para abertura do envelope de Propostas de Preços as empresas: IPQ ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 11.112.339/00001-04, representado pelo Sr. JOILTON SUZART FONSECA JUNIOR, portador do CPF sob nº. 011.694.485-42. A seguir, foram abertos os envelopes de nº 02 (PROPOSTA DE PREÇOS) das empresas habilitadas, cujo critério de julgamento das propostas fixadas no edital é o menor preço global, ficando classificadas as empresas SS EMPREENDIMENTOS LTDA ME, com o valor global R\$ 208.127,31 (duzentos e oito mil cento e vinte e sete reais e trinta e um centavos), TEKTON CONSTRUTORA LTDA., com o valor de R\$ 248.842,95 (duzentos e quarenta e oito mil oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos), JQ DE ANDRADE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, com o valor de R\$ 248.006,53 (duzentos e quarenta e oito mil, seis reais e cinquenta e três centavos) e IPQ ENGENHARIA LTDA, com valor de R\$ 248.796,98 (duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos). Classificação após abertura dos envelopes: 1ª SS EMPREENDIMENTOS LTDA ME, com o valor global R\$ 208.127,31 (duzentos e oito mil cento e vinte e sete reais e trinta e um centavos), 2ª JQ DE ANDRADE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, com o valor de R\$ 248.006,53 (duzentos e quarenta e oito mil, seis reais e cinquenta e três centavos), 3ª IPQ ENGENHARIA LTDA, com valor de R\$ 248.796,98 (duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos), 4ª TEKTON CONSTRUTORA LTDA., com o valor de R\$ 248.842,95 (duzentos e quarenta e oito mil oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos). A empresa IPQ ENGENHARIA LTDA, questiona que a empresa SS EMPREENDIMENTO LTDA ME, não apresenta na composição de preços os encargos complementares embutidos no valor da mão de obra, onde a mesma afirma que incide diretamente no valor global apresentado. A IPQ ENGENHARIA LTDA, questiona também que a empresa JQ DE ANDRADE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI não apresenta na composição de preços os encargos complementares embutidos no valor da mão de obra, também incidindo no valor global da mesma, além de questionar que o BDI apresentado com oneração e sem oneração confunde a análise., questiona também que a empresa TEKTON CONSTRUTORA LTDA, no BDI apresentado, o valor global da planilha apresenta erro de cálculo.

Vale salientar que a CPL conta com a colaboração de um profissional da Secretaria de Obras e Serviços Público, o Sr. Lucas Gomes Ribeiro Freitas para análise técnica, para dirimir as eventuais dúvidas.

Verificado os questionamentos e após análise técnica a CPL decide encaminhar as propostas para reanálise do setor técnico e posteriormente publicar a decisão final.

A sessão foi encerrada às dez horas e vinte e cinco minutos e a ata assinada por todos.

Comissão de Licitação:

---

Rogério Costa Ribeiro  
Presidente CPL

---

Deisiane de Souza da Cruz Rocha  
Membro

---

Jussara Amorim de Oliveira Menezes  
Membro

Licitante:

IPQ ENGENHARIA LTDA

**CANCELAMENTO (TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019)**

**AVISO DE CANCELAMENTO**

A Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues torna público o cancelamento do AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa para reforma do Ginásio Poliesportivo, localizado no Colégio Municipal, na sede do município de Amélia Rodrigues – Ba. datado de 29 de maio de 2019, Edição nº 1345, página 03.

MOTIVO DO CANCELAMENTO: correção do objeto, planilhas e projeto.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**DECISÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019)**

**DECISÃO**

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

Objeto: Contratação de empresa para reforma da Praça Municipal Schitini localizada na sede do município de Amélia Rodrigues – BA.

Após análise das propostas de preço das empresas: SS EMPREENDIMENTOS LTDA ME, TEKTON CONSTRUTORA LTDA, JQ DE ANDRADE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, IPQ ENGENHARIA LTDA, conforme parecer técnico da Secretaria de Obras, a Comissão DECIDE desclassificar as propostas das empresas SS EMPREENDIMENTOS LTDA ME e JQ DE ANDRADE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, por não atenderem as exigências editalícias, e, classificar as propostas das empresas: IPQ ENGENHARIA LTDA e TEKTON CONSTRUTORA LTDA por atender as exigências editalícias, declarando a empresa IPQ ENGENHARIA LTDA, vencedora do certame com o menor valor global de R\$ 248.796,98 (duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos).

Fica disponível todo material referente ao processo licitatório Tomada de Preços nº 003/2019, juntamente com o parecer técnico, para vistas.

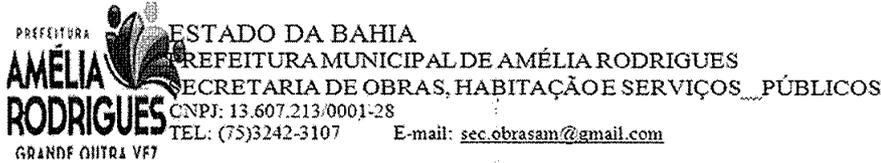
É a nossa Decisão.

SMJ,

Amélia Rodrigues, 03 de junho de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PARECER TÉCNICO (TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019)**

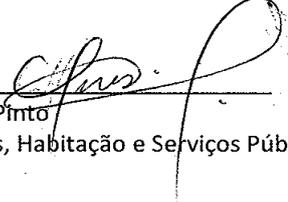


**PARECER**

**ASSUNTO: ANÁLISE DE PLANILHAS DA TP 03/2019 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL SCHITINI LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**

Atendendo ao pedido da COPEL da análise das reivindicações apresentadas pelo representante da empresa **IPQ ENGENHARIA LTDA**, CPNJ 11.112.339/0001-04, observou-se que:

- A composição de custo das empresas: **J Q de Andrade Construções e Empreendimentos EIRELI** (CNPJ 10.696.931/0001-20) e **SS EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ 01.624.838/0001-19) não apresentam os encargos complementares, referentes as legislação trabalhista e dos sindicatos (exames, EPIs, treinamentos, e afins); o que altera o custo real da mão de obra. Suas composições apresentam somente os encargos sociais. Com isso sua composição de preço está irregular.
- A composição de custo das empresas: **J Q de Andrade Construções e Empreendimentos EIRELI** (CNPJ 10.696.931/0001-20) e **SS EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ 01.624.838/0001-19) apresentaram o calculo de BDI considerando a desoneração e a não desoneração de Contribuição Previdenciária, mas explicitou a adoção do BDI com desoneração em sua composição de preço.
- A empresa **TEKTON CONSTRUTORA LTDA** (CNPJ 05.958.198/0001-34) adotou o BDI sem desoneração de Contribuição Previdenciária e detalhou isso na sua composição de encargos sociais.
- A empresa **TEKTON CONSTRUTORA LTDA** (CNPJ 05.958.198/0001-34) apresentou erro na planilha orçamentaria sintética, os itens "TOTAL sem BDI" e "TOTAL do BDI", porém apresentou o valor correto em "TOTAL GERAL".
- Não foi encontradas inconformidades na proposta da empresa **IPQ ENGENHARIA LTDA** (CPNJ 11.112.339/0001-04).

  
João José Ferreira Pinto  
Secretario de obras, Habitação e Serviços Públicos.  
Decreto 02/2019.

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 045/2019)**



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues**

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 045/2019**

*“Dispõe sobre suspensão da substituição de Agente Político em Licença Maternidade.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. SUSPENDER DESIGNAÇÃO**, dada ao servidor **LOURIVAL MONIZ DE JESUS**, com RG nº 0886261210 e inscrito no CPF/MF sob o nº 016.538.045-48, para substituir à Agente Político **ELAINE MONIZ DE JESUS**, com RG nº 0722267495 e inscrita no CPF/MF sob o nº 003.630.015-22, encarregada da função de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

**Parágrafo único.** A substituição de que trata o caput deste artigo foi em decorrência de **LICENÇA MATERNIDADE**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, em 30 de maio de 2019.

**PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO**  
Prefeito Municipal